



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 5º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

5º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

5º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 14/04/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Meta	Resultado	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas, individuais e online	10	-	-	-	-
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	-	-	-
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	9	-	-	-	-
2 Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	350	246	7,03	0,70
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	65.000	63.223	9,73	0,49
3 Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	3	-	-	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
1,19	15%	7,93

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento. A representante da Seplag sugere que a Oscip otimize as atividades de marketing digital diretamente ligadas ao setor de comunicação, visto que atualmente as principais formas de fomentar a política pública são por meios virtuais e que o público do JEMG é a faixa-etária que acessa as redes sociais. O OEP esclareceu que foi realizada uma reunião em conjunto com o setor de comunicação da Oscip abordando diretamente estas propostas de fomento à utilização das mídias sociais em busca de aumentar o engajamento nas mídias, inclusive ofereceram apoio para produção dos conteúdos pela equipe da Sedese.

3. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 7,93, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	7,93	100%	7,93	7,93
Quadro de Produtos	-	-	-	

4. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A representante da Seplag questionou o fato do recurso de rendimento (R\$751,63) não estar destinado à conta reserva.

A Oscip esclareceu que a conta está aberta na Caixa Econômica Federal, a qual exige que a aplicação dos recursos deve ser no mínimo de R\$1.000,00. Além disso, há a tarifa bancária no valor de R\$49,00 mensais para manutenção de conta. Esclareceu ainda que o valor esta contabilmente separado para ser encaminhado para a conta reserva quando atingir o mínimo para investimento.

5. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Nenhuma recomendação.

5.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação 2: A representante da Seplag recomenda que, assim que seja atingido o valor mínimo de investimento, os recursos de rendimento sejam transferidos para a conta reserva do Termo de Parceria.

6. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,93

CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2021.

Sofia Benfica Blaso de Souza

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939.615-1

Secretaria de Estado de Educação

Luiz Henrique Taveira

CPF 956.401.936-20

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Deise Silva de Oliveira Nilles

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 19/05/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 19/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29679596** e o código CRC **E069BFD3**.